



O ASSÉDIO MORAL NO LOCAL DE TRABALHO (MOBBING)

1. ENQUADRAMENTO

O assédio moral no local de trabalho provoca sentimento de insegurança no trabalho, muitas vezes são as próprias organizações a criar situações de agressão com colaboradores ou colegas.

Estima-se que na União Europeia, 14 milhões de trabalhadores sejam vítimas de violência psicológica no emprego de forma continuada e com o objetivo de levar ao autodespedimento. É um fenómeno que está bem estudado na Europa do Norte, em França e no Brasil, mas em Portugal é praticamente tabu.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

O Curso “**O Assédio Moral no Local de Trabalho (Mobbing)**” encontra-se dividido nas seções temáticas que a seguir se discriminam, sendo as mesmas lecionadas de forma sequencial e encadeada, dentro dos propósitos e objetivos que se definem nos pontos seguintes.

- 1. Introdução - Apresentação do programa | 0h30m**
- 2. O assédio moral no trabalho | 2h00m**
- 3. Consequências do assédio moral; -| 2h00m**
- 4. O assédio moral no ordenamento jurídico português; | 1h30m**
- 5. Meios de reação do empregador público; | 2h00m**
- 6. Meios de reação da vítima de assédio moral; | 2h00m**
- 7. Casos práticos/jurisprudência; | 1h00m**
- 8. Conclusão - avaliação Final de conhecimentos | 1h00m**

3. OBJECTIVOS GERAIS

O Curso de “**O Assédio Moral no Local de Trabalho (Mobbing)**” tem o seguinte objetivo geral:

Compreender e saber atuar corretamente numa situação de assédio moral no local de trabalho



4. OBJECTIVOS ESPECÍFICOS (competências a desenvolver)

No final do Curso de “**O Assédio Moral no Local de Trabalho (Mobbing)**”, os formandos deverão ser capazes de:

- Caracterizar e reconhecer o que é o assédio moral e quais as suas consequências no local de trabalho.
- Identificar a legislação principal no ordenamento jurídico português e os meios de reação do empregador público e da vítima, perante uma situação de assédio moral no local de trabalho.
- Conhecer alguns casos práticos e a jurisprudência aplicada.

5. DESTINATÁRIOS

São destinatários do Curso de “**O Assédio Moral no Local de Trabalho (Mobbing)**”, os quadros da Administração Pública.

6. METODOLOGIAS DE FORMAÇÃO

O programa será todo ministrado na plataforma *online*, com recurso a programas interativos.

7. RECURSOS DIDÁCTICOS (Equipamentos)

No desenvolvimento do Curso de “**O Assédio Moral no Local de Trabalho (Mobbing)**” utilizar-se-á, via ligação em rede LAN e Acesso à Internet, a aplicação “Zoom” e outros recursos informáticos que viabilizarão o leccionamento das matérias e o desenvolvimento dos trabalhos em formato *online*.

8. RECURSOS (SUPORTES) PEDAGÓGICOS ESSENCIAIS

Será facultado o “Manual do Formando” em formato E-book e disponibilizados, em formato digital, os conteúdos e informação necessária ao desenvolvimento dos trabalhos práticos.

9. MODALIDADE E FORMA DE ORGANIZAÇÃO

O Curso de “**O Assédio Moral no Local de Trabalho (Mobbing)**” enquadra-se na seguinte modalidade e forma de organização:

OFP - Outra formação profissional não englobada no catálogo nacional de qualificações

Formação à Distância – Totalmente online.



10. METODOLOGIAS DE AVALIAÇÃO

A metodologia de avaliação do Curso de “**O Assédio Moral no Local de Trabalho (Mobbing)**” baseia-se na realização de um teste de avaliação final (aprendizagem) e de questionários de avaliação da ação (qualidade da formação).

11. DURAÇÃO (carga horária) e HORÁRIO

O Curso de “**O Assédio Moral no Local de Trabalho (Mobbing)**” desenvolver-se-á durante 12 horas (6 horas/dia, 2 dias), no horário compreendido entre 09H30 e as 12H30 e entre as 14h00 e as 17h00.

12. PRÉ-REQUISITOS

Ser associado do STE e ter as quotas em dia.

13. REFERÊNCIAS, DATAS E LOCAIS

REF. 191.2022.01

10 e 11 março de 2022

14. FORMADOR

Dr. José Manuel Silva

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. Formador no STE desde Junho de 2002. Advogado e consultor no STE desde 2009. Técnico superior no Gabinete Jurídico e de Contencioso dos Hospitais Cívicos de Lisboa (mais tarde Hospital de São José e Centro Hospitalar de Lisboa Central), desde Abril de 1983 a Novembro de 2014.